

Ata nº 03/2018

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito o colegi- do do Conselho Municipal de Alimentação Escolar reuniu-se para analisar e debater sobre o funcionamento e responsabilidades do Con- selho. Na ocasião o colegiado debateu sobre os pregões e licita- ções realizados pela prefeitura municipal de Uruguaioma. A Ben- selheira Ivonei explica sobre a lei dos 30% que atente a cooperati- va e a agricultura familiar, deixando claro o porque de não serem comercializados produtos diretamente dos produtores locais, sendo assim o conselheiro Adilson Picelli relata, ao colegiado que o Hortifruti atualmente do leasa em Porto Alegre. Foi deliberado pelo colegiado que cada conselheiro fará uma pesquisa de estudos sobre regimento interno, para ser tratado na próxima reunião, com o intuito de fazer algumas alterações no regimento interno do conse- lho, pois o mesmo está a muito tempo desatualizado. Ficou ainda definido que assim de fato as modificações e as atualizações, o mesmo será encaminhado para o secretário de educação, senhor Tomason Barreto Ortiz e para o prefeito municipal, senhor Renil Mello, para expedir decreto de aprovação. O colegiado deliberou ain- da que a próxima reunião que será no dia dezesseis de outubro (19.10) a partir das oito horas e trinta minutos (08:30). Neste dia serão feitos os planilhas e os check list, para as visitas nas esco- las. Neste dia o colegiado pretende conversar com as nutricionistas da secretaria de educação, para intervir e sobre os assuntos re- lacionados a merenda escolar. Nada mais havendo a tratar encerra a presente ata que será assinada por mim Patrícia Cristiane Ferradas Froga, secretária do CMAE e demais presentes. Uruguaioma, 05 de Outubro

~~30~~

1998. Patrícia Fernando, cidade de Turquim, Arlon

filho